

RESOLVE:

EXONERAR o senhor BRUNO WILLIAN DA SILVA FREITAS, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/10/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 374702

PORTARIA Nº 3451/2018 – DG

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as alegações constantes no processo de nº 2018/465641.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo, até 31 de Outubro de 2018, da Comissão instituída pela Portaria nº 1795/2018-DG publicada no Diário Oficial do Estado em 04/07/2018, para conclusão dos trabalhos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 374694

PORTARIA Nº 3496/2018/DG/CNCIR, DE 19/10/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi-reboque, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções da CIRETRAN de Jacundá – DETRAN/PA, no período de 01 a 19/10/2018.

Considerando problemas ocorridos pela ausência de vistoria veicular na Ciretran de Jacundá - DETRAN/PA que impediram o atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 22/10/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções da CIRETRAN de Jacundá - DETRAN/PA no período de 01 a 19/10/2018.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2018, revogando-se às disposições em contrário.

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 374746

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33651

EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 004/2018 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33651 edição de 06/07/2018.

Onde se lê:

O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 07 (sete) bens móveis tipo veículo/automóvel de placa QEB6895-QEB6935-QEB6955-QEB6975-QEB7005-QEB7015-QEB7035, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAM 1157392471-1157392897-1157393745-1157394741-1157395330-1157395721-1157396230, Chassi 8AFAR23N2KJ090416-8AFAR23N1KJ090472-8AFAR23N0KJ090561-8AFAR23N0KJ090625-8AFAR23N8JJ084229-8AFAR23N2KJ090514-8AFAR23N1KJ090455

Leia-se:

O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 05 (cinco) bens móveis tipo veículo/automóvel de placa QEB6935-QEB6955-QEB6975-QEB7005-QEB7035, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAM 1157392897-1157393745-1157394741-1157395330-1157396230, Chassi 8AFAR23N1KJ090472-8AFAR23N0KJ090561-8AFAR23N0KJ090625-8AFAR23N8JJ084229-8AFAR23N1KJ090455

Protocolo: 374511

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3457/2018-DAF/CGP, DE 17/10/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/463389; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcelo Pimentel Beleza, CPF nº 392.907.782-53, matrícula nº 5428297 /2, Assistente Adiministrativo, lotado na GCOM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias à contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 374418

PORTARIA Nº 3412/2018-DAF/CGP DE 10.10.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/452741; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ROBSON SOARES DA SILVA, CPF nº 615.783.203-72, Matrícula nº 57201299 /1, no cargo de Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 17/10 à 15/11/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 374308

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 778/2018 – CGP/SUSIPE**

Belém,

10 de outubro de 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **GEISEL CARDOSO PALHETA**, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPAST, ocorrido no dia 14/09/2018.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo: 374373

Portaria nº 785/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

11 de outubro de 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito de preso **SILVANO DE SOUSA TABOZA** e **WARNEY NASCIMENTO DE SOUZA**,

ocorrido no dia 30/09/2018, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo: 374377

Portaria nº 775 /2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

10 de outubro de 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o sinistro ocorrido com a VTR FIAT DOBLO, placa QEL-2560, desta Autarquia, no dia 26/07/2018.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo: 374381

Portaria nº 782/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

10 de outubro de 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**, ocorrido no dia 17/09/2018, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo: 374376

Portaria nº 772/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

10 de outubro de 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**, ocorrido no dia 30/08/2018, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 374380